



**Seguro
Empresarial**



Manual do Segurado

MENU DE ACESSO RÁPIDO

(CLIQUE DIRETAMENTE NO ASSUNTO QUE DESEJA SABER)

CONDIÇÕES GERAIS DO
SEGURO EMPRESARIAL

SIGNIFICADO DOS
PRINCIPAIS TERMOS

EM QUAIS SITUAÇÕES ESTOU
AMPARADO PELO SEGURO?

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO
E ASSISTÊNCIAS - PLANO BÁSICO

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO
E ASSISTÊNCIAS - PLANO COMPLETO

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO
E ASSISTÊNCIAS - PLANO VIP

CONFIRA OS TIPOS DE EMPRESAS QUE
NÃO ESTÃO COBERTAS PELO SEGURO

CONFIRA OS BENS E OBJETOS
NÃO COBERTOS PELO SEGURO

RISCOS EXCLUÍDOS DO
SEGURO EMPRESARIAL

CONFIRA OS MOTIVOS QUE LEVAM A
PERDA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO

DÚVIDAS FREQUENTES

EM QUAIS SITUAÇÕES O SEGURO
PODERÁ SER CANCELADO?

O QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO?

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

TUDO SOBRE OS SORTEIOS

QUANDO EU GANHAR,
COMO SEREI INFORMADO?

REGULAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO

ASSISTÊNCIA 24H

CANAIS DE ATENDIMENTO



RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO EMPRESARIAL



Este manual é um resumo das condições gerais do seguro empresarial.

Para consultar as condições na íntegra acesse www.zurich.com.br

PARABÉNS! VOCÊ CONTRATOU O SEGURO EMPRESARIAL E AGORA SUA EMPRESA ESTÁ EM BOAS MÃOS.

Confira neste manual os detalhes do seu seguro.

QUE TAL COMEÇAR PELO SIGNIFICADO DOS PRINCIPAIS TERMOS?



ACIDENTE:

Acontecimento imprevisto ou fortuito e involuntário do qual resulta um dano causado à coisa ou à pessoa.



BENS:

Neste seguro são considerados bens, os imóveis incluídos na apólice.



BENEFICIÁRIO(S):

É a pessoa ou a instituição que receberá a indenização.



CARÊNCIA:

Período de tempo, contado a partir da data do início de vigência do seguro, durante o qual o segurado deve efetuar o pagamento do seguro, sem usufruir das coberturas contratadas.



CERTIFICADO INDIVIDUAL:

É o documento entregue ao segurado no momento da adesão do seguro com as principais informações do plano contratado.



COBERTURA:

É a proteção contra determinado evento contratado pelo segurado de acordo com as condições do produto.





CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

É o documento que consta os direitos, características e obrigações do seguro na íntegra.



CONTEÚDO:

São os itens existentes no imóvel segurado, como móveis e aparelhos eletrônicos.



ESTABELECIMENTO SEGURADO:

São as dependências ocupadas pelo Segurado no endereço, informado como local do seguro, e utilizadas em seu ramo de negócio.



ESTIPULANTE:

É a VoxCred, administradora do Cartão Vox.



GRUPO SEGURÁVEL:

O seguro empresarial é para os usuários do Cartão Vox, em parceria com a Vox Seguros.



INDENIZAÇÃO E LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO :

É o valor devido que a seguradora pagará caso você acione o sinistro. Limite máximo é o valor máximo que a seguradora poderá pagar caso tenha seu sinistro aprovado.



PRÊMIO: É o valor pago mensalmente pelo seguro.



PROPONENTE: É a pessoa interessada em adquirir o seguro.



PROPOSTA DE ADESÃO: É o documento assinado pelo segurado que confirma a aceitação e contratação do seguro.



RISCOS EXCLUÍDOS: São os riscos que não estão cobertos pelo seguro, identificados no Manual do Segurado e nas Condições Gerais do seguro.



SEGURADO: É a pessoa jurídica proprietária do estabelecimento segurado, ou a pessoa física estabelecida para o exercício autônomo de sua atividade cujo nome, endereço e características foram mencionados neste contrato de seguro.



SEGURADORA: É a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., sociedade Seguradora devidamente autorizada a comercializar seguros, que assume os riscos inerentes à(s) Cobertura(s) contratada(s), nos termos da legislação vigente e do estabelecido nas Condições Gerais e demais Disposições Contratuais.



SINISTRO: É o acontecimento comunicado pelo segurado à Seguradora a fim de obter a indenização.



VIGÊNCIA DA COBERTURA INDIVIDUAL: É o período de cobertura do seguro contratado.





EM QUAIS SITUAÇÕES ESTOU AMPARADO PELO SEGURO?

Esse seguro realiza o pagamento de indenização, caso ocorra uma das situações à seguir dentro do limite máximo contratado.

COBERTURAS



A) Incêndio, Queda de Raio e Explosão;



B) Danos elétricos;



C) Roubo de bens;



D) Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Granizo;



E) Equipamentos ou Objetos Portáteis.



A) Incêndio, Queda de Raio e Explosão:

Garante o pagamento de danos materiais causados à empresa ou interesses do segurado, em consequência de danos decorrentes de evento coberto pela apólice;



C) Roubo e Furto Qualificado de Bens:

Garante o pagamento de Indenização ao Segurado, em caso de Roubo de bens no interior do imóvel, pelos prejuízos materiais causados ao imóvel ou a seu conteúdo durante o roubo ou pela tentativa;



E) Equipamentos ou Objetos Portáteis

Estão cobertas as avarias, perdas e danos materiais decorrentes de acidentes, sofridas por equipamentos ou objetos portáteis de propriedade do Segurado sob uso, de funcionários e demais prepostos, em Território Nacional.



B) Danos Elétricos

Essa cobertura tem o objetivo de indenizar os danos com fusão, carbonização, queima ou derretimento de fios e circuitos elétricos ou eletrônicos, causados por condições acidentais elétricas;



D) Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Granizo.

Garante o pagamento de indenização decorrentes de avarias, perdas e danos materiais, de origem acidental sofrida pelos bens segurados, causadas por vendaval, ciclone, furacão, tornado e granizo;



PLANO BÁSICO

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO DA COBERTURA

COBERTURAS	Limite Máximo de Indenização	Franquia
Incêndio, Queda de Raio e Explosão	R\$ 65.703,88	20% com mínimo de R\$5.503,00
Danos elétricos	R\$ 2.628,16	20% com mínimo de R\$ 220,12
Roubo de Bens	R\$ 2.628,16	20% com mínimo de R\$ 220,12
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tomado e Granizo	R\$ 2.628,16	20% com mínimo de R\$ 220,12
Equipamentos ou Objetos Portáteis	R\$ 2.628,16	20% com mínimo de R\$ 220,12
SORTEIO SÉRIE ABERTA	Um sorteio mensal de R\$10.000,00, bruto de IR, em série aberta com 100.000 cotas	
ASSISTÊNCIA	Assistência empresarial 24h básica conforme anexo com descritivo das assistências	
Prêmio Comercial mensal	R\$ 50,79	

ASSISTÊNCIAS

DIVERSOS SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA - Serviços emergenciais 24h, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Todos os serviços são executados por profissionais que levam a qualidade da Zurich Seguros até a sua empresa.

1 - Encanador

Em caso de problemas emergenciais hidráulicos, providenciaremos o envio de profissional para mão de obra de assistência a danos na parte hidráulica da empresa protegida pelo seguro.

- 2 acionamentos por vigência.



2 - Desentupimento

O Cliente terá a sua disposição um prestador de serviços para a limpeza e desobstrução de ralo, sifão ou encanamento na empresa assistida.

- 2 acionamentos por vigência.



3 - Eletricista

Envio de profissional para mão de obra de assistência a danos na parte elétrica da empresa protegida pelo seguro em casos de falta parcial ou total de energia.

- 2 acionamentos por vigência.

4 - Chaveiro

Em caso de perda, roubo das chaves ou quebra da mesma dentro da fechadura, enviaremos um profissional especializado para abrir a porta danificada, contanto que tecnicamente possível e se o Cliente não tiver alternativa para entrar na sua empresa.

- 2 acionamentos por vigência.



5 - Limpeza de Caixa D'água

Limpeza e higienização da caixa d'água, com capacidade máxima de até 1500 litros, localizada sobre a laje e exposta ao ar livre ou sob telhados. É fundamental que a caixa d'água esteja parcialmente vazia para execução do serviço de limpeza.

- 2 acionamentos por vigência.



PLANO COMPLETO

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO DA COBERTURA

COBERTURAS	Limite Máximo de Indenização	Franquia
Incêndio, Queda de Raio e Explosão	R\$ 105.126,20	20% com mínimo de R\$5.503,00
Danos elétricos	R\$ 6.570,39	20% com mínimo de R\$ 220,12
Roubo de Bens	R\$ 5.256,31	20% com mínimo de R\$ 220,12
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Granizo	R\$ 6.570,39	20% com mínimo de R\$ 220,12
Equipamentos ou Objetos Portáteis	R\$ 5.256,31	20% com mínimo de R\$ 220,12
SORTEIO SÉRIE ABERTA	Um sorteio mensal de R\$10.000,00, bruto de IR, em série aberta com 100.000 cotas	
ASSISTÊNCIA	Assistência empresarial 24h básica conforme anexo com descritivo das assistências	
Prêmio Comercial mensal	R\$ 93,29	

ASSISTÊNCIAS

DIVERSOS SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA - Serviços emergenciais 24h, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Todos os serviços são executados por profissionais que levam a qualidade da Zurich Seguros até a sua empresa.

1 - Encanador

Em caso de problemas emergenciais hidráulicos, providenciaremos o envio de profissional para mão de obra de assistência a danos na parte hidráulica da empresa protegida pelo seguro.

- 2 acionamentos por vigência.



2 - Desentupimento

O Cliente terá a sua disposição um prestador de serviços para a limpeza e desobstrução de ralo, sifão ou encanamento na empresa assistida.

- 2 acionamentos por vigência.



3 - Eletricista

Envio de profissional para mão de obra de assistência a danos na parte elétrica da empresa protegida pelo seguro em casos de falta parcial ou total de energia.

- 2 acionamentos por vigência.

4 - Chaveiro

Em caso de perda, roubo das chaves ou quebra da mesma dentro da fechadura, enviaremos um profissional especializado para abrir a porta danificada, contanto que tecnicamente possível e se o Cliente não tiver alternativa para entrar na sua empresa.

- 2 acionamentos por vigência.



5 - Limpeza de Caixa D'água

Limpeza e higienização da caixa d'água, com capacidade máxima de até 1500 litros, localizada sobre a laje e exposta ao ar livre ou sob telhados. É fundamental que a caixa d'água esteja parcialmente vazia para execução do serviço de limpeza.

- 2 acionamentos por vigência.



6 - Limpeza do Imóvel

Na ocorrência de um sinistro que torne o local protegido pelo seguro temporariamente inabitável, em decorrência de inundação, presença de lama ou fuligem, será providenciado o serviço de limpeza de forma a possibilitar a utilização dessas áreas ou minimizar os estragos do evento e preparar o local para um reparo definitivo posterior.

- 2 acionamentos por vigência.



7 - Substituição de Telhas

Em caso de destelhamento atrelado a sinistro, será avaliada a necessidade de cobertura provisória do local protegido pelo seguro. Após aprovada, a Assistência providenciará a cobertura com lona ou plástico para proteger o interior da empresa e providenciará a substituição das telhas.

- 2 acionamentos por vigência.



PLANO VIP

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO DA COBERTURA

COBERTURAS	Limite Máximo de Indenização	Franquia
Incêndio, Queda de Raio e Explosão	R\$ 131.407,76	20% com mínimo de R\$5.503,00
Danos elétricos	R\$ 13.140,77	20% com mínimo de R\$ 220,12
Roubo de Bens	R\$ 10.512,62	20% com mínimo de R\$ 220,12
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Granizo	R\$ 13.140,77	20% com mínimo de R\$ 220,12
Equipamentos ou Objetos Portáteis	R\$ 10.512,63	20% com mínimo de R\$ 220,12
SORTEIO SÉRIE ABERTA	Um sorteio mensal de R\$10.000,00, bruto de IR, em série aberta com 100.000 cotas	
ASSISTÊNCIA	Assistência empresarial 24h básica conforme anexo com descritivo das assistências	
Prêmio Comercial mensal	R\$ 170,82	



O Prêmio comercial do Seguro já inclui o IOF de 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento).

ASSISTÊNCIAS

SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA SUA EMPRESA - Serviços emergenciais 24h, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Todos os serviços são executados por profissionais que levam a qualidade da Zurich Seguros até a sua empresa.

1 - Encanador

Em caso de problemas emergenciais hidráulicos, providenciaremos o envio de profissional para mão de obra de assistência a danos na parte hidráulica da empresa protegida pelo seguro.

- 2 acionamentos por vigência.



2 - Desentupimento

O Cliente terá a sua disposição um prestador de serviços para a limpeza e desobstrução de ralo, sifão ou encanamento na empresa assistida.

- 2 acionamentos por vigência.



3 - Eletricista

Envio de profissional para mão de obra de assistência a danos na parte elétrica da empresa protegida pelo seguro em casos de falta parcial ou total de energia.

- 2 acionamentos por vigência.



4 - Chaveiro

Em caso de perda, roubo das chaves ou quebra da mesma dentro da fechadura, enviaremos um profissional especializado para abrir a porta danificada, contanto que tecnicamente possível e se o Cliente não tiver alternativa para entrar na sua empresa.

- 2 acionamentos por vigência.



6 - Limpeza do Imóvel

Na ocorrência de um sinistro que torne o local protegido pelo seguro temporariamente inabitável, em decorrência de inundação, presença de lama ou fuligem, será providenciado o serviço de limpeza de forma a possibilitar a utilização dessas áreas ou minimizar os estragos do evento e preparar o local para um reparo definitivo posterior.

- 2 acionamentos por vigência.



5 - Limpeza de Caixa D'água

Limpeza e higienização da caixa d'água, com capacidade máxima de até 1500 litros, localizada sobre a laje e exposta ao ar livre ou sob telhados. É fundamental que a caixa d'água esteja parcialmente vazia para execução do serviço de limpeza.

- 2 acionamentos por vigência.



7 - Substituição de Telhas

Em caso de destelhamento atrelado a sinistro, será avaliada a necessidade de cobertura provisória do local protegido pelo seguro. Após aprovada, a Assistência providenciará a cobertura com lona ou plástico para proteger o interior da empresa e providenciará a substituição das telhas.

- 2 acionamentos por vigência.



8 - Vigia

Em caso de vulnerabilidade do local protegido pelo seguro, disponibilizaremos um profissional para fazer a vigilância do mesmo, garantindo assim que o local não fique exposto à entrada de estranhos.

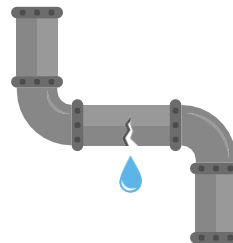
- 2 acionamentos por vigência.



9 - Vidraceiro

Em decorrência de sinistro, enviaremos um profissional capacitado que realizará o reparo emergencial dos vidros do local protegido pelo seguro ou colocação de tapume, caso não seja possível à execução do serviço. Neste caso, após a colocação do tapume, o serviço será encerrado, não havendo retorno para colocação do vidro definitivo.

- 2 acionamentos por vigência.



10 - Check Up e Revisão Hidráulica

Em caso de mau funcionamento das instalações hidráulicas do local protegido pelo seguro, que resulte em vazamentos contínuos ou alagamentos, providenciaremos o envio de um profissional para atendimento emergencial para solucionar o problema, uma vez que tecnicamente seja possível.

- 2 acionamentos por vigência.



11 - Checkup Revisão Elétrica

O Cliente terá a sua disposição um prestador de serviços habilitado para realizar a revisão geral de suas instalações elétricas.

- 2 acionamentos por vigência.





ATENÇÃO!

CONFIRA OS TIPOS DE EMPRESAS QUE NÃO ESTÃO COBERTAS PELO SEGURO

Empresas que estejam em comunicação com residências/moradias de qualquer espécie e Empresas com razão social e CNPJ distintos que ocupem o mesmo espaço físico ou que não estejam isolados entre si. Imóveis em construção, reconstrução ou reformas que obriguem o segurado a desocupar o imóvel ou que haja comprometimento da segurança; Imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico ou desapropriados por ato do poder público; Moradias coletivas, pensões, repúblicas, congregações,

cortiços, asilos ou aquelas compartilhadas por duas ou mais pessoas sem vínculo familiar; Em estado de conservação impróprio para uso, como por exemplo: instalações elétricas e/ou encanamentos inadequados (aparentes); construção com rachaduras aparentes e/ou estrutura abalada, travejamento de madeira e beirais em mau estado de conservação, construção com infiltração de água etc.

CONFIRA OS BENS E OBJETOS NÃO COBERTOS PELO SEGURO

Dinheiro em espécie, moeda e quaisquer outros valores, edificação utilizada como moradia habitual ou temporária; edificações desocupadas e/ou desabitadas; edificações em construção, demolição, reconstrução, ou em reforma; edificações construídas, total ou parcialmente, com paredes externas de material combustível; Edificações

construídas em propriedades onde são exploradas atividades como: agricultura, pecuária, suinocultura, avicultura, piscicultura, apicultura e outras atividades análogas; Bens não inerentes à atividade fim do segurado, bens de propriedade e/ou de uso pessoal dos sócios administradores, representantes legais, prepostos e funcionários do segurado.

RISCOS EXCLUÍDOS DO SEGURO EMPRESARIAL

Excluem-se do presente seguro quaisquer prejuízos, perdas ou danos causados pelas razões abaixo, conforme cada cobertura.



RISCOS EXCLUÍDOS DA COBERTURA POR INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS E EXPLOSÃO

A) Simples carbonização, sem a ocorrência de chamas, mesmo em processos de secagem artificial, aquecimento, enxugo ou esterilização;

B) Fermentação própria ou aquecimento espontâneo;

C) Explosão ou desintegração de equipamentos em consequência de movimento de rotação, explosão provocada por uso de dinamites e/ou outros explosivos onde quer que aconteça.;

D) Implosões programadas de quaisquer es-

truturas de construção civil, prédios, edifícios e similares, inclusive quando motivada por riscos à segurança;

E) Roubo ou furto qualificado, ainda que direta ou indiretamente tenham concorrido para tal quaisquer dos eventos abrangidos pelo item 1.1 desta Cláusula de Cobertura;

F) Sobrecarga na rede elétrica, inclusive em

decorrência de queda de raio fora do terreno do estabelecimento segurado;

G) Incêndio decorrente de queimadas em zonas rurais, florestas, prados, plantas e juncais

H) Danos elétricos causados a equipamentos e/ou instalações elétricas ou eletrônicas, mesmo em consequência de queda de raio.



RISCOS EXCLUÍDOS DA COBERTURA POR DANOS ELÉTRICOS

A) Roubo ou furto qualificado, ainda que, direta ou indiretamente tenham concorrido para tal, quaisquer dos eventos previstos no item 10.1 desta Cláusula de Cobertura;

B) Operações de reparos, ajustamentos, serviços em geral de manutenção;

C) Sobrecarga, isto é, por carga cujo o peso ou operação exceda a capacidade normal de operação dos bens segurados;

D) Inadequação ou insuficiência de demanda de energia elétrica instalada no local do risco;

E) Danos em consequência de curto circuitos provocados por falhas mecânicas ou de acidentes de causa externas (queda, quebras, trincas, amassamentos);

F) Perda de dados, instruções eletrônicas ou software de sistemas computacionais;

G) Danos decorrentes de inobservância das condições normais de uso e manutenção dos equipamentos e de desligamento intencional de dispositivos de segurança;

H) Danos em consequência de curto circuitos causados por água de chuva ou de vazamentos da rede hidráulica ou de esgoto originados no local do risco;

I) Danos em consequência de curto circuitos causados por alagamento, inundação, ressaca e maremoto;

J) Danos Elétricos causados direta ou indiretamente por desgaste natural pelo uso, deterioração gradativa, erosão, corrosão, oxidação, incrustação, fadiga.



RISCOS EXCLUÍDOS DA COBERTURA POR ROUBO DE BENS

A) furto qualificado definido como tal nos incisos II, III e IV do parágrafo 4º do Artigo 155 do Código Penal e sem que tenha havido destruição ou rompimento do obstáculo à subtração da coisa, sendo:

“II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;”

“III - com emprego de chave falsa;”

“IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.”

B) quaisquer crimes, como definido no Código Penal Brasileiro, cometidos por empregados ou prepostos do segurado, ou das pessoas incumbidas da vigilância e guarda do local do risco, quer agindo por conta própria quer em conjunto com terceiros;

C) estelionato, apropriação indébita, extorsão mediante sequestro, extorsão indireta, desaparecimento inexplicável e extravio;



RISCOS EXCLUÍDOS DA COBERTURA POR VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E GRANIZO

A) Fumaça proveniente de fornos, câmaras de defumação ou aparelhos industriais;

B) Roubo ou furto qualificado, ainda que, direta ou indiretamente, tenham concorrido para tal quaisquer dos eventos abrangidos pelo item 2.1 desta Cláusula de Cobertura.

C) Infiltração de água ocasionada pelo entupimento ou insuficiência de calhas ou desaguadouros, inclusive mofo, ferrugem e corrosão dela decorrente, a menos que a redução da vazão de água tenha sido provocada, de forma direta e imediata, por granizo.





RISCOS EXCLUÍDOS DA COBERTURA POR ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE EQUIPAMENTOS OU OBJETOS PORTÁTEIS

- A) Roubo ou furto dos equipamentos do interior de veículo, salvo se o próprio veículo for roubado;
- B) Quaisquer outras formas de furto mediante arrombamento definidos nos incisos II do Parágrafo 4º do artigo 155 do Código Penal Brasileiro a saber:
 - II - “com abuso de confiança, ou mediante fraude, ou destreza”;
 - III - com emprego de chave falsa.
- C) Operações de reparos, ajustamentos, serviços gerais de manutenção.

FIQUE ATENTO! CONFIRA OS MOTIVOS QUE LEVAM A PERDA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO:



- A) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo praticado pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante;
- B) atos ilícitos dolosos ou culpa grave equiparada ao dolo praticado pelos sócios controladores, dirigentes e administradores legais da empresa segurada, pelo beneficiário e seus respectivos representantes;
- C) Reclamação fraudulenta ou de má fé em questões relacionadas à comprovação de sinistro;
- D) Reclamação relacionada à ocorrência de sinistro, que não puder ser confirmada por controles financeiros e de estoque que permitam a comprovação dos prejuízos sofridos;
- E) Se o Segurado fizer declarações falsas ou, por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro;
- F) Se o Segurado agravar intencionalmente o risco objeto deste contrato de seguro.

DÚVIDAS

DURANTE QUANTO TEMPO O SEGURO ESTARÁ VIGENTE?

A vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se às 24 (vinte e quatro) horas da data de adesão do seguro e somente será válida enquanto houver o recolhimento do prêmio mensal de seguro.



QUERO RENOVAR O MEU SEGURO! COMO FAÇO?

O seguro não será renovado automaticamente. As renovações posteriores devem ser feitas de forma expressa mediante solicitação de uma nova proposta pelo segurado ao seu corretor. A Seguradora poderá não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.



QUANDO CORRO O RISCO DE TER O SEGURO CANCELADO?

Passados **60** (sessenta) dias da data de vencimento sem que o pagamento tenha sido realizado, o seguro estará automaticamente cancelado e não poderá ser reabilitado.



MAS FIQUE ATENTO ÀS OBSERVAÇÕES:

Iniciada a vigência do seguro, se o sinistro ocorrer no prazo de pagamento à vista ou de qualquer uma de suas parcelas, sem que ele se encontre efetuado, o direito à indenização não será prejudicado, podendo o valor devido ser abatido da indenização.

A Voxcred deverá estornar ao cliente qualquer prêmio indevidamente recolhido e no caso de sinistro o Segurado perderá o direito às garantias do seguro.



A Voxcred está proibida de cobrar dos segurados juros ou encargos sobre o prêmio de seguro não pago, considerando-se que durante o período de não pagamento o segurado não terá direito à cobertura.



EM QUAIS SITUAÇÕES O SEGURO PODERÁ SER CANCELADO?

O término de vigência da cobertura de cada segurado ocorrerá quando:

- A) A qualquer tempo quando houver uma solicitação expressa do titular do seguro;
- B) Caso o Segurado faleça;
- C) Com o desaparecimento do vínculo com o Voxcred;
- D) No final do prazo de vigência do seguro, se ocorrer antes do final da apólice e não for renovada na própria apólice;
- E) Quando o Segurado deixar de pagar o prêmio mensal, como já vimos.



O QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO?

VEJA COMO É FÁCIL, SÃO APENAS 3 PASSOS

1



Ligue para a Central de atendimento: 0800 761 6161 de segunda a sexta das 08h às 20h e sábado 08h às 18h.

2



Envie os documentos solicitados pela Seguradora na abertura do sinistro para o e-mail informado no atendimento.

3



Pronto! Após o envio completo de documentos, a Zurich irá analisar os documentos enviados em até 30 dias, se for aprovado, você receberá a confirmação e a indenização será paga diretamente para a VoxCred.

DOCUMENTOS BÁSICOS EM CASO DE INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS E EXPLOÇÃO

- Cópias dos documentos que comprovem os dados cadastrais do Segurado: Carteira de identidade, CPF e/ou CNPJ, Contrato Social e Comprovante de Endereço;
- Cópia dos documentos de dados cadastrais dos beneficiários ou terceiros envolvidos;
- Comunicação escrita contendo data, hora, local, descrição detalhada da ocorrência e causas prováveis do sinistro, relação dos bens sinistrados e comprovação da preexistência dos mesmos (notas fiscais, demonstrativos contábeis) ou comprovação de propriedade, no caso de bens de terceiros;
- Relação de todos os seguros que existam sobre os mesmos bens ou responsabilidades;
- Laudo do Instituto de Meteorologia, Corpo de Bombeiros ou de outro órgão competente, atestando a ocorrência do evento.

- Um orçamento para reparo e/ou reposição dos bens sinistrados.
- Em caso de reposição de bem a outra pessoa designada pelo segurado, deve ser encaminhada declaração assinada por este, com firma reconhecida, informada nome e RG da pessoa indicada.
- Comprovação de propriedade e/ ou de posse do imóvel segurado (interesse segurado, conforme o caso) onde ocorreu o sinistro e, se for o caso, o respectivo contrato de aluguel;

DOCUMENTOS BÁSICOS EM CASO DE DANOS ELÉTRICOS

- Cópias dos documentos que comprovem os dados cadastrais do Segurado: Carteira de identidade, CPF e Comprovante de Endereço;
- Cópia dos documentos de dados cadastrais dos beneficiários ou terceiros envolvidos;
- Comunicação escrita contendo data, hora, local, descrição detalhada da ocorrência e causas prováveis do sinistro, relação dos bens sinistrados e comprovação da preexistência dos mesmos (notas fiscais, demonstrativos contábeis) ou comprovação de propriedade, no caso de bens de terceiros;
- Relação de todos os seguros que existam sobre os mesmos bens ou responsabilidades;
- Laudo do órgão competente, atestando a ocorrência do evento;
- Um orçamento para reparo e/ou reposição dos bens sinistrados.

DOCUMENTOS BÁSICOS EM CASO DE ROUBO DE BENS

- Cópias dos documentos que comprovem os dados cadastrais do Segurado: Carteira de identidade, CPF e Comprovante de Endereço;
- Cópia dos documentos de dados cadastrais dos beneficiários ou terceiros envolvidos;
- Comunicação escrita contendo data, hora, local, descrição detalhada da ocorrência e causas prováveis do sinistro, relação dos bens sinistrados e comprovação da preexistência dos mesmos (notas fiscais, demonstrativos contábeis) ou comprovação de propriedade, no caso de bens de terceiros;
- Relação de todos os seguros que existam sobre os mesmos bens ou responsabilidades;
- Boletim de Ocorrência Policial



- Laudo da perícia técnica (quando realizada);
- Inquérito policial (quando realizado).
- Em caso de reposição de bem a outra pessoa designada pelo segurado, deve ser encaminhada declaração assinada por este, com firma reconhecida, informada nome e

RG da pessoa indicada.

- Comprovação de propriedade e/ ou de posse do imóvel segurado (interesse segurado, conforme o caso) onde ocorreu o sinistro e, se for o caso, o respectivo contrato de aluguel;

DOCUMENTOS BÁSICOS EM CASO DE VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E GRANIZO

- Cópias dos documentos que comprovem os dados cadastrais do Segurado: Carteira de identidade, CPF e/ou CNPJ, Contrato Social e Comprovante de Endereço;
- Cópia dos documentos de dados cadastrais dos beneficiários ou terceiros envolvidos;
- Comunicação escrita contendo data, hora, local, descrição detalhada da ocorrência e causas prováveis do sinistro, relação dos bens sinistrados e comprovação da preexistência dos mesmos (notas fiscais, demonstrativos contábeis) ou comprovação de propriedade, no caso de bens de terceiros;
- Relação de todos os seguros que existam sobre os mesmos bens ou responsabilidades;

- Laudo do Instituto de Meteorologia, Corpo de Bombeiros ou de outro órgão competente, atestando a ocorrência do evento.

- Um orçamento para reparo e/ou reposição dos bens sinistrados.

- Em caso de reposição de bem a outra pessoa designada pelo segurado, deve ser encaminhada declaração assinada por este, com firma reconhecida, informada nome e RG da pessoa indicada.

- Comprovação de propriedade e/ ou de posse do imóvel segurado (interesse segurado, conforme o caso) onde ocorreu o sinistro e, se for o caso, o respectivo contrato de aluguel;

DOCUMENTOS BÁSICOS EM CASO DE EQUIPAMENTOS OU OBJETOS PORTÁTEIS

- Cópias dos documentos que comprovem os dados cadastrais do Segurado: Carteira de identidade, CPF e/ou CNPJ, Contrato Social e Comprovante de Endereço;
- Cópia dos documentos de dados cadastrais dos beneficiários ou terceiros envolvidos;
- Comunicação escrita contendo data, hora, local, descrição detalhada da ocorrência e causas prováveis do sinistro, relação dos bens sinistrados e comprovação da preexistência dos mesmos (notas fiscais, demonstrativos contábeis) ou comprovação de propriedade, no caso de bens de terceiros;

- Relação de todos os seguros que existam sobre os mesmos bens ou responsabilidades;

- Um orçamento para reparo e/ou reposição dos bens sinistrados.

- Em caso de reposição de bem a outra pessoa designada pelo segurado, deve ser encaminhada declaração assinada por este, com firma reconhecida, informada nome e RG da pessoa indicada.





TUDO SOBRE OS SORTEIOS

Você começa a concorrer aos sorteios a partir do mês seguinte à adesão do seguro, sua participação é automática, através do número da sorte indicado no seu Certificado de Seguro. Com este número você concorrerá mensalmente aos sorteios, sempre que o pagamento do prêmio for efetuado.



QUANDO EU GANHAR, COMO SEREI INFORMADO?

A Vox Seguros entrará em contato com você. Nesse contato você será informado sobre quais documentos são necessários para o recebimento da premiação. O valor será pago em créditos no Cartão bandeira Vox para você utilizar nas lojas como quiser!



REGULAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO

Regulamento da Promoção Comercial. A ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ nº 17.197.385/0001-21, é a empresa PROMOTORA DA PROMOÇÃO, irá mensalmente adquirir Títulos de Capitalização, que serão emitidos pela ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 17.266.009/0001-41, de acordo com a Nota Técnica e a respectiva Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme Processo nº 15414.901580/2018-05. Ao aderir ao Seguro Empresarial, o participante receberá a cessão gratuita do direito de participação de 1 (um) sorteio mensal no último sábado do mês subsequente ao início das vendas, no valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) bruto de IR, conforme legislação vigente. A participação no sorteio se iniciará a partir do mês subsequente a adesão ao seguro e sua participação ficará assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento. O participante contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente

gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia. Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no Título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site <http://www.loterias.caixa.gov.br/>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo número da sorte coincida com a combinação dos 5 primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal obtidos da seguinte maneira: a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal; b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal c) caso o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja

igual a 0 ou 1, será considerado o algarismo 1;d) caso o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 2 ou 3, será considerado o algarismo 2 e) caso o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja 3;f) caso o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 6 ou 7, será considerado o algarismo 4; g) caso o algarismo apurado na alínea (a) acima, seja igual a 8 ou 9, será considerado o algarismo 5; h) a combinação contemplada será igual a junção do algarismo 1, 2, 3, 4 ou 5, apurado nas alíneas (c) até (g) acima e o número apurado na alínea (b), nesta ordem. Exemplo:

1º prêmio da Loteria Federal 2 3 5 7
 2º prêmio da Loteria Federal 4 6 7 2
 3º prêmio da Loteria Federal 6 5 6 0
 4º prêmio da Loteria Federal 3 9 1 4
 5º prêmio da Loteria Federal 1 8 0 2

4
9
4
1
0

Combinação sorteada: 49.410

O contemplado no sorteio será avisado por meio de correspondência registrada e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Consulte o Regulamento completo da PROMOÇÃO COMERCIAL disponível no site www.voxcred.com.br.

Condições Gerais do Título de Capitalização disponível no site <https://www.zurich.com.br/pt-br/parceiros/voxcred>.



FALE CONOSCO SE PRECISAR



Central de Atendimento Assistência
24 horas: 0800 602 5051

Todas as coberturas da assistência possuem exclusões, consulte as condições gerais da Assistência em www.zurich.com.br

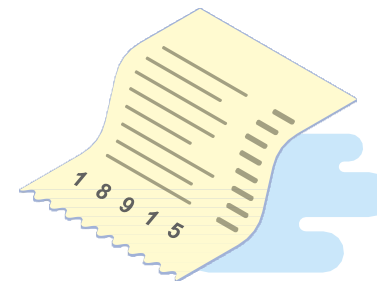
ÂMBITO GEOGRÁFICO DA COBERTURA

As coberturas são válidas no Brasil.



FORO

Fica eleito o Foro do domicílio do Segurado para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato de seguro.



DISPOSIÇÕES GERAIS

Seguro Empresarial comercializado pela Zurich Minas Brasil Seguros S.A., código SUSEP 05495, CNPJ 17.197.385/0001-21 através do Processo SUSEP Empresarial 15414.004681/2004-22, Processo SUSEP Coberturas adicionais especial nº 15414.002391/2005-25. Os valores dos sorteios são brutos de IR (25%) e serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil. Capitalização garantida por Zurich Brasil Capitalização S/A, CNPJ nº 17.266.009/0001-41, Processo SUSEP: 15414.901580/2018-05. O presente material tem o objetivo promocional e de propaganda.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. Para conhecer na íntegra as condições do produto consulte o site www.susep.gov.br ou www.zurich.com.br. Serviço de Atendimento ao Público SUSEP 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Edson Luis Franco - CEO Zurich no Brasil

QUEREMOS AJUDAR, PARA ISSO TENHA EM MÃOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:

CENTRAL DE RELACIONAMENTO VOXCRED

Informações e cancelamento:
4001 0040
(Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800
7701828
(demais localidades)
de segunda a sábado das 08h00 às 20h00 -
exceto feriados
Central de Atendimento Assistência 24 horas:
0800 602 5051

CENTRAL DE RELACIONAMENTO ZURICH

Para acionar o sinistro:
0800 761 6161 de segunda a sexta das 08h às
20h e sábado 08h às 18h.
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
24h: 0800 284 4848
Pessoas com deficiência auditiva ou
de fala deverão ligar (24h) para:
0800 275 8585
Ouvidoria: 0800 770 1061 de segunda à sexta
das 08h30 às 17h00.

